



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

OFÍCIO n.º 35/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 394
Entrada em 03/02/22
Juliana P. Reunde
Encarregado

Itamogi/MG, 03 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos nobres Vereadores desta E. Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 06, de 03 de fevereiro de 2022, que: *"Dispõe sobre a denominação de Rua, na forma que especifica"*.

Trata-se de projeto de lei que visa denominar a única rua sem denominação localizada junto ao Loteamento Orcival Pereira Dias, com área de 33.732,00 m², em que serão construídas casas populares.

A medida se faz imprescindível, inclusive, para atender à exigência da COPASA, no que toca à celebração de convênio para organização, regulação, fiscalização e prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água que será implantado junto ao sobredito Loteamento.

Desta forma, por entendermos que tal projeto reveste-se de urgência, requer-se a Vossa Excelência que seja adotado o regime de urgência em sua apreciação.

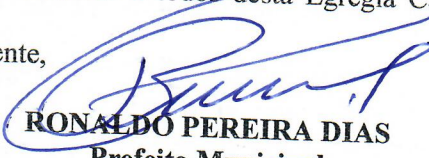
De igual modo, nos termos, do art. 103 e 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja realizada sessão extraordinária, por se tratar de matéria urgente e de relevante interesse público, como também preveem os arts. 42 e 79 da Lei Orgânica desse Município.

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo concedendo o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo só o que nos toca esclarecer, contamos com a costumeira atenção, e aproveitamos o ensejo para externar a todos desta Egrégia Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
MARCOS BENEDITO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAMOGI.

Rua Olímpia E. M. Barreto, 392, Lago Azul – Fone: (35) 3534-1104 – Fax: (35) 3534-1549 –
CEP 37973.000 – Itamogi - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

2022.

PROJETO DE LEI N. 6, DE 03 DE FEVEREIRO DE

“Dispõe sobre a denominação de Rua, na forma que especifica”.

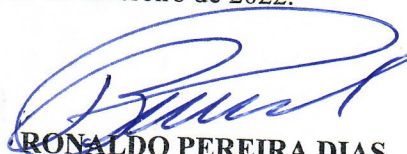
RONALDO PEREIRA DIAS, Prefeito Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Propõe a Câmara Municipal de Itamogi, o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º. Fica denominada Rua Achile Vidoni, a única rua sem denominação localizada junto ao Loteamento Orcival Pereira Dias, com área de 33.732,00 m², em que serão construídas as casas populares.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itamogi/MG, 03 de fevereiro de 2022.


RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal